



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 46 /2017–PROPG/UENP

A Doutora Teresinha Esteves da Silveira Reis, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UENP, e a Doutora Celmira Calderón, COORDENADORA da Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, do campus Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolvem

DAR CONHECIMENTO

Aos interessados, por este Edital, da abertura de processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Medicina Veterinária.

As Condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

I –DAS VAGAS

Será ofertada, com vigência de um ano com renovação para mais um ano, uma vaga na área de concentração de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos; uma vaga na área de concentração de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia; uma vaga na área de concentração de Patologia Clínica e uma vaga na área de Anestesiologia. O Programa de Residência em Medicina Veterinária (RMV) é desenvolvido sob orientação dos docentes do Curso de Medicina Veterinária do Centro Ciências Agrárias da UENP e atende a legislação vigente para os cursos de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) (Resolução Nº 824, de 31 de Março de 2006, Resolução do CFMV Nº 1076 de 11 de dezembro de 2014 e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – Resolução Nº 1, de 8 de Junho de 2007) e ao Regulamento da Residência Médico Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

II –DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **06 de dezembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018**, na Tesouraria da Universidade Estadual do Norte do Paraná - Campus Luiz Meneghel, das 7:30h às 12h e das 13:30h às 17h, ou pelo correio, por Sedex, com registro de postagem até **dia 30 de janeiro de 2018** para o endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Campus Luiz Meneghel/ Hospital Veterinário, BR 369, Km 54, CEP86360-000, Bandeirantes - PR.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da **“Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária”**.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

III –DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; ou declaração de conclusão do curso de medicina veterinária; ou de outro documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) Currículo na Plataforma Lattes **documentado**;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Duas fotografias 3x4;
- h) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores de diploma;
- i) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais) a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil, conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da **“Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária”**.

Da homologação:

A homologação das inscrições será publicada no edital do Hospital Veterinário e divulgada (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) no **dia 06 de fevereiro de 2018** e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos até às 17h do **dia 07 de fevereiro de 2018**. Os resultados dos recursos serão divulgados no edital do Hospital Veterinário e divulgados (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) **dia 9 de fevereiro de 2017**.

IV -DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para o Programa de Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova escrita (peso 4), e a segunda de caráter classificatório, constando de entrevista (peso 4) e análise de currículo (peso 2).

- a) A prova escrita versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida seguindo o conteúdo programático (item IX), e será realizada no dia **19 de fevereiro de 2018**, às 08:00 horas, na sala 93 do Setor de Veterinária e Produção Animal (SVPA), com duração de três horas. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo **50%** dos pontos na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2018**, no edital do Hospital



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Veterinário até às 17h e no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>).

- b) A segunda etapa do processo seletivo acontecerá nos dias **21 e 22 de fevereiro de 2018**, consistindo de entrevista e análise do currículo. O horário e o local da segunda etapa serão afixados no edital do Hospital Veterinário, juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.
- c) A avaliação e pontuação do currículo lattes documentado respeitará o modelo em anexo A deste edital.
- d) O não comparecimento em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato.

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma: Nota da prova escrita (A) multiplicada por 4 + nota da entrevista (B) multiplicada por 2 + nota do currículo (C) multiplicada por 4. A somatória será dividida por 10.

A=Nota da prova escrita X 4

B=Nota do currículo X 2

C=Nota da entrevista X 4

Nota final=A+B+C/10

VI – DO RESULTADO FINAL

É considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), (Artigo 18; CAPÍTULO IV do Regulamento do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP).

O resultado final será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2018**, no edital do Hospital Veterinário e no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>). A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem decrescente das notas finais. Como critério de desempate será considerado a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

VII – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, nos dias **26 e 27 de fevereiro de 2018**, de 7:30h às 12h e de 13:30h às 17h.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, entre os **dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2017**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

VIII- DAS BOLSAS

O candidato admitido terá direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverá desenvolver de 40 a 60 horas semanal de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

O candidato aprovados para a respectiva área de concentração terá a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **05 de março de 2018**. O recebimento de bolsas será efetivado a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa é de R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais).

IX- DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - Área de concentração de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de animais de Produção e Equídeos.

- 1- Afecções cirúrgicas do aparelho locomotor dos equídeos.
- 2- Afecções do aparelho digestório em Grandes Animais.
- 3- Afecções cirúrgicas do sistema tegumentar em Grandes Animais.
- 4- Controle endócrino do sistema reprodutivo em animais de produção e equídeos.
- 5 -Fisiologia do ciclo estral; em animais de produção e equídeos.
- 6- Espermatogênese.
- 7- Afecções do sistema reprodutor masculino em animais de produção e equídeos.
- 8- Afecções do sistema reprodutor feminino em animais de produção e equídeos.
- 9- Biotécnicas aplicadas à reprodução Afecções dos animais de produção e equídeos.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 10- Diarreia em ruminantes.
- 11- Neonatologia em Grandes Animais.
- 12- Afecções do aparelho digestório de ruminantes.
- 13- Fisiologia da gestação.
- 14- Placentite.
- 15- Mortalidade embrionária e fetal.
- 16- Fisiologia do parto.
- 17- Patologias do parto.
- 18- Procedimentos obstétricos.
- 19- Puerpério fisiológico e patológico.
- 20- Afecções do sistema respiratório em Grandes Animais
- 21- Afecções do sistema nervoso em Grandes Animais
- 22- Primeiros cuidados e transporte de Grandes Animais portadores de fraturas
- 23- Doenças metabólicas e carenciais em Grandes Animais
- 24- Oftalmologia equina.

II - Área de concentração de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia

- 1- Conceitos, etiopatogenia, fisiopatologia, sintomas, diagnóstico e terapêutica das afecções clínicas e cirúrgicas de animais de companhia.
- 2- Doenças nutricionais, metabólicas e endócrinas de animais de companhia.
- 3- Avaliação pré e pós-operatória e contenção do paciente cirúrgico.
- 4- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema tegumentar de animais de companhia.
- 5- Neonatologia de animais de companhia.
- 6- Emergências clínicas e cirúrgicas de animais de companhia.
- 7- Doenças autoimunes de animais de companhia.
- 8- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema respiratório de animais de companhia.
- 9- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema cardiovascular de animais de companhia.
- 10- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema digestório de animais de companhia.
- 11- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema urogenital de animais de companhia.
- 12- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema nervoso de animais de companhia.
- 13- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema locomotor de animais de companhia.
- 14- Doenças clínicas e cirúrgicas do aparelho visual de animais de companhia.
- 15- Estudos das hérnias de animais de companhia.
- 16- Prática hospitalar na clínica e cirurgia de animais de companhia.

III - Área de concentração de Patologia Clínica Veterinária

- 1- Sistema hematopoiético.
- 2- Eritrócitos e eritrograma.
- 3- Anemias e policitemias.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 4-Leucócitos e leucograma.
- 5-Avaliação e interpretação de aspirado de medula óssea.
- 6-Hemostasia e coagulopatias.
- 7-Transfusão sanguínea e testes de compatibilidade.
- 8-Sistema renal.
- 9-Sistema hepático.
- 10-Sistema pancreático (endócrino e exócrino).
- 11-Análise de líquidos cavitários.
- 12-Análise de líquido cefalorraquidiano (LCR).

IV- Área de concentração de Anestesiologia Veterinária

- 1- Introdução à Anestesiologia Veterinária: preparo do paciente - Vias de administração - Condutas anestésicas, períodos pré, trans e pós-anestésicos (preparo do paciente)
- 2-Medicação pré-anestésica (MPA): - Conceito, finalidades e emprego na medicina veterinária - Fármacos anti-colinérgicos, fenotiazínicos, agonistas α_2 , benzodiazepínicos e opióides Farmacologia, doses e vias de administração
- 3-Anestesia local: - Conceito, meios de produção de anestesia local, fisiologia da transmissão nervosa e estrutura da membrana celular, mecanismo de ação, farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos locais - Aspectos clínicos e técnicas anestésicas
- 4-Dor e analgesia - Fisiopatologia e reconhecimento da dor nas diversas espécies animais - Farmacocinética e farmacodinâmica dos analgésicos
- 5-Anestesia dissociativa e neuroleptoanalgesia: - Conceito, fármacos
- 6-Planos anestésicos: - Reflexos, características e diferenças entre espécies
- 7-Anestesia geral intravenosa: - Barbitúricos: farmacocinética e farmacodinâmica - Não barbitúricos: farmacocinética e farmacodinâmica
- 8-Aparelhos e circuitos anestésicos: - Instrumental - Acessórios - Aparelhos - Circuitos: avalvular e circular valvular
- 9-Monitoração anestésica
- 10-Anestesia geral inalatória: - Intubação endotraqueal - Conceito, vantagens e desvantagens, agentes inalatórios, classificação, propriedades físicoquímicas, CAM, farmacocinética e farmacodinâmica
- 11-Anestesia com respiração controlada: ventiladores e bloqueadores neuromusculares (farmacocinética e farmacodinâmica)
- 12-Técnicas anestésicas em caninos e felinos
- 13-Técnicas anestésicas em equinos
- 14-Técnicas anestésicas em ruminantes e suínos
- 15-Equilíbrio ácido-básico e fluidoterapia em anestesiologia veterinária
- 16-Anestesia em pacientes especiais, emergências e complicações em anestesiologia e ressuscitação cardiorrespiratória
- 17-Eutanásia



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

X – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital. Não serão permitidos recursos às provas em nenhuma hipótese.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 06 de novembro de 2017.

Profa. Dra. Teresinha E. Silveira Reis
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Celmira Calderón
Coordenadora do Programa de
Residência em Medicina Veterinária



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO

Da análise e pontuação do *Curriculum Lattes*.

Será considerada apenas a graduação em Medicina Veterinária, com titulação de até 36 meses mediante comprovação por atestado ou certificado das Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC, emitidas em documento em papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável devidamente identificado.

A análise do currículo será realizada por Banca de Examinadores constituída de docentes do Centro de Ciências Agrárias do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Para a Análise de Currículo somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação. Somente serão pontuados os documentos emitidos com papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável e devidamente identificado com o registro do início e término do período da atividade, bem como a carga horária.

A produção científica deverá ser comprovada por cópia dos artigos científicos publicados, com identificação legível da revista e dos autores ou declaração de aceite, certificados de apresentação de trabalhos em eventos científicos, ou ainda, cópia dos resumos dos trabalhos científicos apresentados em eventos científicos publicados em anais.

Receberá pontuação zero na avaliação de Análise de Currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital.

Para a Prova de Análise de Currículo serão considerados como documentos hábeis à pontuação, somente as atividades curriculares relacionadas no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:

TÍTULO	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Pós-Graduação Lato sensu realizada na área	0,5	0,5
Atuação profissional na área (por semestre)	0,2	0,6
Monitoria na área	0,2	0,6
Iniciação científica concluída	0,25	0,5
Participação em projetos de pesquisa (por ano)	0,25	0,5
Participação em projetos de ensino (por ano)	0,2	0,4
Participação em projetos de extensão (por ano)	0,25	0,5
Estágio curricular realizado na área(80 horas)	0,2	0,6
Estágios extracurriculares realizados na área com mínimo de 50 horas	0,2	0,6
Monitorias	0,1	0,5
Participação em eventos nacionais	0,1	0,4
Participação em eventos internacionais	0,2	0,4
Participação em semana de iniciação científica	0,2	0,4
Artigos publicados em revistas indexadas	0,25	0,5
Artigos publicados em revistas não indexadas	0,1	0,2



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,1	0,4
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,2	0,4
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais	0,2	0,4
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	0,25	0,5
Resumos publicados em periódicos nacionais ou internacionais indexados	0,25	0,5
Organização de eventos:	0,3	0,6